



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

**OFICIO Nº 27/2022**

Pinhalzinho, 09 de março de 2022.

Em resposta ao quanto solicitado através do Pedido de Informação nº 02/2022, encaminho resposta da Médica Veterinária.

Atenciosamente,

  
**José Luiz de Oliveira**  
**Prefeito Municipal Interino**

Exmo Sr.

**José Ricardo Kiota**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pinhalzinho – SP

2022/03 /000018  
02 - Recepção  
Data.....: 14/03/2022  
Hora.....: 09:30:14  
Assunto.....: 002-04/2022 - Pref-atur  
Subassunto.: 004-Protocolo Pedido In  
Requerente.: Elaine Marques  
Documento..:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE**

Pinhalzinho, 08 de março de 2022.

**Exmo. Sr Prefeito José Luiz de Oliveira**

**ASSUNTO: Resposta ao PI nº 02/2022 do Vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano**

Em nome da Casa da Agricultura de Pinhalzinho, informo que o Município não possui local/abrigo para animais errantes. Para combater casos de abandono e proliferação desses animais a prefeitura realizou mutirão de castração e distribuição de jornal informativo afim de promover a posse responsável entre os munícipes. Por enquanto foi realizada uma campanha de castração em que foram castrados 395 animais entre cães e gatos, machos e fêmeas durante 3 dias consecutivos em agosto de 2021. A prefeitura pretende realizar novos mutirões ainda nessa gestão, além de firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo com a finalidade de trazer ao município o projeto Pet Container, que visa o atendimento médico veterinário gratuito aos animais de tutores de baixa renda, sendo este em fase inicial de pré-seleção para conseguir participar do programa.

Entendemos que a construção de abrigo para animais em situação de abandono a princípio parece ser uma boa ideia, porém isso acaba por gerar uma cultura de abandono ainda maior, pois as pessoas passam a acreditar que se abandonarem não haverá problema porque a prefeitura irá recolher, haja visto municípios que possuem abrigos, em sua grande maioria são superlotados com uma ocorrência constante do abandono de cães e gatos na porta desses locais, gerando a imensa população de animais que acabam contraindo e transmitindo doenças entre eles, brigas recorrentes com grande número de animais feridos, uma grande despesa com alimentação, medicamentos equipe veterinária 24 horas, equipe de manejo, clínica e centro cirúrgico bem equipados, equipe de limpeza, manutenção, vigilância entre muitos outros fatores que tornam a abertura de um abrigo algo que se for feito deverá ser muito bem planejado, não basta disponibilizar um local, construir canis e gatis e colocar alguns poucos funcionários para tomar conta, ou seja, o que parece ser uma solução acaba sendo um problema ainda maior se não houver critérios muito bem estabelecidos para abrigar esses animais e constante monitoramento para que não ocorra ainda mais abandonos.

A princípio a prefeitura pretende viabilizar o controle da população através da castração e a educação sobre a posse responsável que é o caminho mais econômico e eficaz para que haja uma real mudança de atitude dos tutores em relação aos seus animais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE**

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Camila Fornari e Silva**

**Médica Veterinária**  
**Casa da Agricultura de Pinhalzinho**